



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Requerimento nº 29.460 /2026

(Da Deputada Danielle do Vale)

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro, e à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de determinar, em caráter de urgência, a adoção de medidas emergenciais de assistência social no município de Rio Tinto, em razão dos alagamentos ocasionados pelas fortes chuvas que vêm atingindo a região.

Dentre as medidas solicitadas, destacam-se:

- Concessão de auxílio aluguel às famílias desabrigadas;
- Distribuição de cestas básicas para a população afetada;
- Fornecimento de itens essenciais, como lençóis, colchões e materiais de primeira necessidade;
- Apoio logístico e assistencial por meio da Secretaria de Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem por objetivo garantir assistência imediata às famílias do município de Rio Tinto que foram diretamente afetadas pelas intensas chuvas recentes, as quais provocaram alagamentos, desalojamentos e prejuízos materiais significativos.

O cenário atual é de extrema preocupação, tendo em vista o aumento do volume de chuvas registrado nos últimos dias, o que elevou o nível de rios e contribuiu para o transbordamento em diversas áreas urbanas e rurais, colocando em risco a segurança e a dignidade da população.

Diversas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade, muitas delas tendo perdido bens essenciais ou sendo obrigadas a deixar suas residências, o que torna indispensável a atuação imediata do Poder Público, especialmente no âmbito da assistência social.

Nesse contexto, a concessão de auxílio aluguel se mostra medida fundamental para garantir abrigo temporário às famílias desabrigadas, enquanto a distribuição de cestas básicas e itens essenciais assegura condições mínimas de sobrevivência e dignidade.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção social e da eficiência administrativa, sendo dever do Estado atuar de forma célere e eficaz diante de situações emergenciais como a ora apresentada.

Diante do exposto, resta evidente a urgência da adoção das medidas ora requeridas, com o objetivo de minimizar os impactos sociais causados pelas chuvas e garantir assistência adequada à população de Rio Tinto.

Assembleia Legislativa da Paraíba, João Pessoa – PB, 02 de Maio de 2026.

A handwritten signature in blue ink that reads "Danielle do Vale". The signature is written in a cursive style with a large initial 'D'.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual